

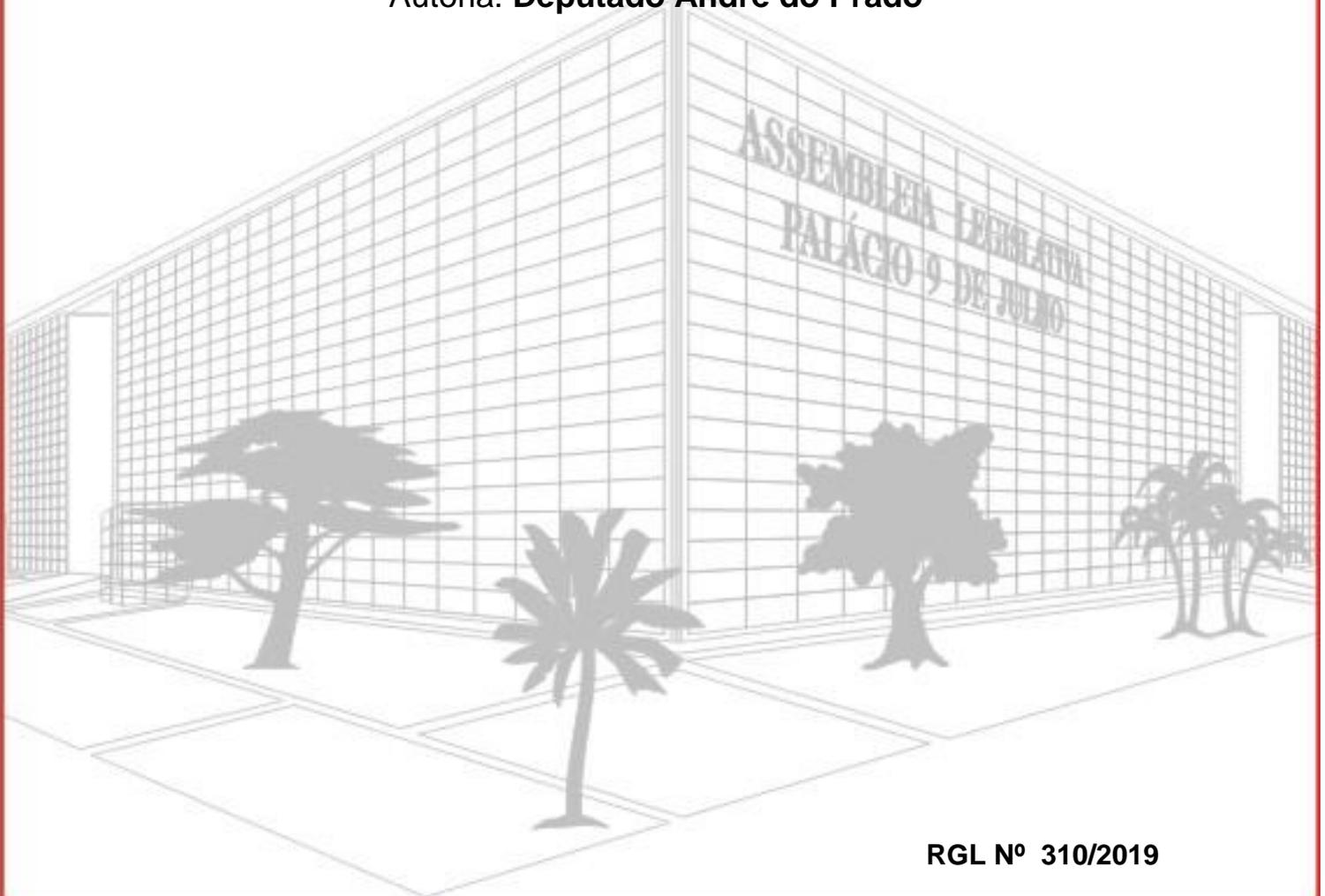


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 169, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a implantação de iluminação pública em trechos de rodovias estaduais no Município de Pindamonhangaba.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 310/2019



INDICAÇÃO Nº 169, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a liberação de recursos para implantação de iluminação pública em trechos de rodovias estaduais no Município de Pindamonhangaba.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba necessita de recursos para implantar iluminação pública nas rodovias abaixo listadas:

- 1- Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-062) — trecho entre o município de Pindamonhangaba e o Distrito de Moreira César;
- 2- Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP-062) — trecho entre os municípios de Pindamonhangaba e Taubaté;
- 3- Rodovia Professor Manoel César Ribeiro (SP-092/60);
- 4- Rodovia Caio Gomes Rigueiredo (SP-132);
- 5- Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso (SP-099/60);
- 6- Rodovia Engenheiro Luiz Dumont Villares (SP-085/60).

A finalidade do serviço pretendido é aumentar a segurança de pedestres e motoristas que se utilizam das referidas vias à noite, com redução do risco de acidentes capazes de ocasionar perdas irreparáveis.

Sala das Sessões, em 14/02/2019.

a) André do Prado